

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 042/2017

Teresina, 22 de setembro de 2017.

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art 1º Ficam alterados os itens 1.19, 1.20, 2.19 e 2.20, do Anexo IV do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, conforme indicado no Anexo I deste Ato Normativo.

Art 2º Ficam alterados os itens 2.23 e 2.24, do Anexo VI do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, conforme indicado no Anexo II deste Ato Normativo.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 25 de setembro de 2017.

Publique - se.
Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 22 de setembro de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

ANEXO I

ANEXO IV – Art. 1º, IV e art. 11, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ANEXO IV – Art. 1º, IV e Art. 11, do ATO NORMATIVO Nº 025/09				
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	VALORES (RS)	
			BASE DE CÁLCULO	ICMS
1	GADO PARA CRIA/ABATE			
(....)				
1.19	BUBALINO MACHO	Cabeça		29,00
1.20	BUBALINO FÊMEA	Cabeca		23,00

2	GADO PARA CRIA/ABATE			
(....)				
2.19	BUBALINO MACHO	Cabeça		29,00
2.20	BUBALINO FÊMEA	Cabeça		23,00

ANEXO II

ANEXO VI - Art. 1º, VI do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
1	AGRICULTURA		
1.1	HORTÍCOLAS E FRUTÍCOLAS		
	(....)		
2.23	CASTANHA DE CAJU NA OPERAÇÃO INTERESTADUAL	KG	4,00
2.24	CASTANHA DE CAJU NA OPERAÇÃO INTERNA	KG	3,00